

ORDEM DOS ADVOGADOS**Despacho n.º 2864/2014**

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e do n.º 2, do artigo 39.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, deogo, com efeitos imediatos, nos Senhores Vice-Presidentes do Conselho Geral, Dr. Eldad Manuel Neto, Dr. Nuno Godinho de Matos, Dr. Rui da Silva Leal e Dr. Pedro Tenreiro Biscaia e nos Senhores Vogais do Conselho Geral, Dr. A Pires de Almeida, Dra. Ana Costa de Almeida e Dr. Marcelino Pires, a competência que me é conferida pela alínea o) do n.º 1, do artigo 39.º e pelo n.º 4 do artigo 87.º, ambos do EOA, conjugados com o Regulamento de Dispensa de Segredo Profissional (Regulamento n.º 94/2006, de 12 de junho), para decidir os recursos interpostos das decisões sobre dispensa de sigilo profissional.

Ratifico todos os atos, entretanto, praticados, desde o dia 11 de janeiro de 2014, pelos Senhores Vice-Presidentes do Conselho Geral e pelos Senhores Vogais do Conselho Geral *supra* identificados, no âmbito da competência que me é conferida pela alínea o) do n.º 1, do artigo 39.º e pelo n.º 4 do artigo 87.º, ambos do EOA, conjugados com o Regulamento de Dispensa de Segredo Profissional (Regulamento n.º 94/2006, de 12 de junho), para decidir sobre as matérias cujo objeto se encontram previstos nos aludidos normativos estatutários e regulamentares.

13 de fevereiro de 2014. — A Bastonária, *Elina Fraga*.

207619163

Despacho n.º 2865/2014

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 39.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, deogo, com efeitos imediatos, nos vice-presidentes do Conselho Geral, Dr. Eldad Manuel Neto, Dr. Nuno Godinho de Matos, Dr. Rui da Silva Leal e Dr. Pedro Tenreiro Biscaia, e nos vogais do Conselho Geral, Dr. A. Pires de Almeida, Dr.ª Ana Costa de Almeida e Dr. Marcelino Pires, a competência que me é conferida pela alínea p) do n.º 1 do artigo 39.º do EOA, para decidir os recursos interpostos das decisões sobre escusas e dispensas de patrocínio oficioso.

Ratifico todos os atos, entretanto, praticados, desde o dia 11 de janeiro de 2014, pelos vice-presidentes do Conselho Geral e pelos vogais do Conselho Geral *supra* identificados, no âmbito da competência que me é conferida pela alínea p) do n.º 1 do artigo 39.º do EOA, para decidir sobre as matérias cujo objeto se encontra previsto no aludido normativo estatutário.

13 de fevereiro de 2014. — A Bastonária, *Elina Fraga*.

207619341

UNIVERSIDADE ABERTA**Despacho (extrato) n.º 2866/2014**

Considerando que se encontra em curso uma reestruturação orgânica da Universidade Aberta a qual implicará uma cessação das comissões de serviço dos seus dirigentes, mas daí não decorrendo uma cessação imediata, sem mais, de todas as funções e tarefas a eles cometidas;

Do facto de não haver continuidade de funções até à efetiva substituição não se segue, sem mais, o fim do vínculo do dirigente cuja função pode vir a cessar por extinção do lugar;

Face ao exposto determino:

A cessação da comissão de serviço em 28 de fevereiro de 2014 e a designação do atual dirigente Nuno Guilherme Sambado Frias, em funções de gestão corrente até à data de entrada em vigor da nova estrutura orgânica da Universidade Aberta.

13 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dia*.

207618961

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Despacho (extrato) n.º 2867/2014**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 17 de janeiro de 2014, foi autorizada a renovação da comissão de serviço do Licenciado

João Manuel Paulo Rodrigues, técnico superior do mapa de pessoal do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., para o exercício do cargo de Administrador da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 17 de janeiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207621228

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Despacho (extrato) n.º 2868/2014**

Por despacho de 31 de maio de 2013, proferido pelo reitor da Universidade de Aveiro, foi o Doutor António Manuel Chagas Rosa, de nomeação provisória, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor auxiliar, posicionado no índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2013, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por força do regime transitório consagrado no artigo 7.º da Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

21 de novembro de 2013. — A Administradora, *Cristina Maria Alves Moreira*.

207613088

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Aviso (extrato) n.º 2771/2014**

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que a Técnica Superior, Maria Fernanda Branco Leirião Miranda Saraiva, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de janeiro de 2014.

14/02/2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207620442

Declaração de retificação n.º 183/2014

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28 de 10 de fevereiro de 2014, o despacho n.º 2101/2014, relativo à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Civil, retifica-se o seguinte:

No Despacho onde se lê «O Reitor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz.» deve ler-se «O Reitor Manuel José dos Santos Silva.».

Na estrutura curricular, onde se lê:

«6 — [...] 120 ECTS.
7 — [...] 4 semestres.»

deve ler-se:

«2 — [...] 180 ECTS.
7 — [...] 6 semestres.»

12 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

207616774

Despacho n.º 2869/2014

Na sequência do Despacho n.º 40/R/2011 de 31 de maio e do registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A—CR-6/2011, do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Aeronáutica, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º

Criação

1 — A Universidade da Beira Interior, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Aeronáutica, que confere.

2 — No ciclo de estudos referido no n.º 1 é conferido o grau de Licenciado em Ciências de Engenharia Aeronáutica aos estudantes que tenham realizado 180 créditos, correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho.